

Aviso de Abertura

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Ano Letivo 2016-17

Encontra-se aberto, por três dias úteis, o procedimento concursal para contratação, para o ano letivo de 2016/17, no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo, de Técnico Especializado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio.

1. Características da Oferta:

Tipo de oferta	Contrato de trabalho em funções públicas a termo. Horários anuais.	
Disciplinas/Cursos	Técnicas de Multimédia -	Técnico de Multimédia
	Serviço de Cozinha e Pastelaria	Técnico de Restauração- variante cozinha/pastelaria
	Tecnologia Alimentar	Técnico de Restauração- variante cozinha/pastelaria
	Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	Técnico Auxiliar de Saúde
	Comunicação e Relações Interpessoais	Técnico Auxiliar de Saúde
	Tecnologias e Processos	Técnico de Qualidade/Calçado e Marroquinaria
	Laboratório de Ensaios	Técnico de Qualidade/Calçado e Marroquinaria
	Organizar e Gerir a Atividade+ Comunicar em Vendas	Técnico de Vendas
Duração semanal do Horário	O número de horas a lecionar são divulgados em cada um dos horários lançados a concurso na aplicação da DGAE.	
Requisitos de Admissão	A habilitação académica para cada um dos horários é a divulgada no respetivo horário lançado a concurso na aplicação da DGAE, sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.	
Local de Trabalho	Escola Secundária Martins Sarmiento Alameda Prof. Abel Salazar 4810-247 - Guimarães	
Funções a Desempenhar	As funções a desempenhar dizem respeito às disciplinas da componente técnica dos planos de estudos dos cursos profissionais ministrados na escola, cujos programas podem ser consultados em www.anq.gov.pt .	

2 - Critérios de Seleção:

a) Avaliação do portfólio nos termos do nº 11 do artigo 39º (30 %)*								Pontuação
Projetos/trabalhos desenvolvidos na área em oferta, devidamente fundamentados (10%): Apresenta e são relevantes: 5 pontos Apresenta mas são pouco relevantes: 3 pontos Não apresenta: 0 pontos								
Experiência como Formador na área a concurso, demonstrando competências técnicas relacionadas com as funções (6%): Apresenta e são relevante(s): 5 pontos Apresenta mas são pouco relevante(s): 3 pontos Não apresenta: 0 pontos								
Inserção no mercado de trabalho (não contemplando atividade formativa ou docente) ou experiência mínima de dois anos, na área em oferta(6%) Sim- 5 pontos Não- 0 pontos								
Habilitações académicas (4%): Doutoramento na área de requisito de admissão: 5 pontos Mestrado (pré-Bolonha) na área de requisito de admissão– 4 pontos Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Profissional (Bolonha) na área de requisito de admissão – 3 pontos Licenciatura Bolonha – 2 pontos Formação Profissional na área de requisito de admissão–1 pontos								
Formação profissional complementar(4%): Formação acreditada ligada à área de contratação- 5 Outras (não acreditadas)- 2								
Média Ponderada das Pontuações Obtidas (Decreto-Lei 132/2012, de 27 de Junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A, de 2014, de 23 de maio)								

b) Entrevista de avaliação de competências (35 %)								Pontuação
Conhecimento das funções e responsabilidades de um técnico em contexto escolar (10%): Revela um profundo conhecimento- 5 pontos Revela bom conhecimento – 4 pontos Revela o conhecimento mínimo – 3 pontos Revela parcialmente – 2 pontos Não revela – 1 ponto								
Motivação e interesse para as funções a desempenhar (6%): Elevado - 5 pontos Bom – 4 pontos Suficiente – 3 pontos Insuficiente- 2 pontos Não revela- 1 ponto								
Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (6%): Revela excelente capacidade - 5 pontos Revela boa capacidade – 4 pontos Revela a capacidade mínima – 3 pontos Revela de forma insuficiente – 2 pontos Não revela- 1 ponto								

Capacidade para desenvolvimento de atividades/projetos, destinados à promoção do sucesso escolar (8%): Revela excelente capacidade - 5 pontos Revela boa capacidade – 4 pontos Revela a capacidade mínima – 3 pontos Revela de forma insuficiente – 2 pontos Não revela- 1 ponto							
Capacidade de comunicação (5%): Revela excelente capacidade - 5 pontos Revela boa capacidade – 4 pontos Revela a capacidade mínima – 3 pontos Revela de forma insuficiente – 2 pontos Não revela- 1 ponto							
Média Ponderada das Pontuações Obtidas (Decreto-Lei 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A, de 2014, de 23 de maio)							

c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)							Pontuação
Mais de 4381 dias (mais de 12 anos) – 5							
De 1826 a 4380 dias (5 a 12 anos) – 4							
De 1095 a 1825 dias (3 a 5 anos) - 3							
De 365 a 1094 (1 a 3 anos) - 2							
De 1 a 364 dias (1 ano) - 1							
Sem experiência - 0							

2.1. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, prevalece sucessivamente, e se necessário, a pontuação obtida na entrevista, no número de anos de experiência profissional e na avaliação do portefólio.

3. Portefólio:

O portefólio deve ser submetido, até ao final do período de candidatura a concurso na DGAE, para o correspondente endereço eletrónico:

Oferta/Disciplina a Concurso	Endereço Eletrónico
Técnicas de Multimédia (1º, 2º e 3º anos)	tecmultimedia@esmsarmento.pt
Serviço de Cozinha e Pastelaria (1º, 2º e 3º anos)	servcozinha@esmsarmento.pt
Tecnologia Alimentar (1º, 2º e 3º anos)	tecalimentar@esmsarmento.pt
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (2º e 3º anos)	hscgerais@esmsarmento.pt
Comunicação e Relações Interpessoais (1º ano)	crinterpessoais@esmsarmento.pt
Tecnologias e Processos (1º ano)	tecprocessos@esmsarmento.pt
Laboratório de Ensaios (1º ano)	labensaios@esmsarmento.pt
Organizar e Gerir a Atividade+ Comunicar em Vendas (1º e 2º anos)	vendas@esmsarmento.pt

O Portefólio deve proporcionar elementos que permitam avaliar os critérios definidos, bem como a documentação comprovativa, nas situações aplicáveis.

4. Entrevista:

A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á na Escola Secundária Martins Sarmiento, em calendário a enviar por correio eletrónico e a publicitar na página eletrónica da Escola.

Tendo em consideração a **urgência dos procedimentos**, o primeiro e terceiro critérios de seleção (avaliação do portefólio) serão aplicados a todos os candidatos. O segundo critério será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados nos critérios anteriores, a convocar por tranches sucessivas de 5 candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades.

5. Júri da entrevista:

O procedimento concursal será conduzido por Júris designados pelo Diretor e compostos por um presidente e dois vogais.

6. Motivos de Exclusão do Concurso:

Para além dos legalmente previstos, são motivo de exclusão:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.
- O não envio do portefólio para o endereço eletrónico indicado.

7. Publicitação das listas:

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica da escola (www.esmsarmiento.pt) e em local visível da escola.

Guimarães e ESMS, 12 de agosto de 2016

O Diretor da Escola,



(José Manuel de Magalhães Teixeira)